

EDITAL nº 02/2024 PIBID/FIFE

SELEÇÃO DE SUPERVISOR PARA CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

O DIRETOR ACADÊMICO das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE mantidas pela da Fundação Educacional de Fernandópolis, torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas, para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/FIFE; em conformidade com o Edital Capes nº 23/2022 e a Portaria nº 83, de 27 de abril de 2022, que regulamentam as Normas Gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PROGRAMA

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.2. OBJETIVOS DO PIBID

Segundo a Portaria nº 83, de 27 de abril de 2022, são objetivos do PIBID:

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- b) Contribuir para a valorização do magistério.
- c) Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- e) Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.



- f) Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.
- g) Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

1.3. DAS BOLSAS DE SUPERVISÃO E DISTRIBUIÇÃO

As bolsas de supervisão terão o valor de R\$ 1.100,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), serão custeadas pelo Programa PIBID e pagas pela Capes diretamente aos bolsistas, sem qualquer envolvimento ou responsabilidade das FIFE.

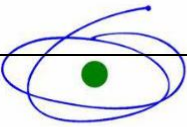
CURSO DE LICENCIATURA (SUBPROJETO)
Multidisciplinar (Biologia, Matemática e Química)

Poderão se candidatar às bolsas de Professor Supervisor de Iniciação à Docência Professores da Educação Básica das Escolas Municipais e Estaduais que foram habilitadas pela Secretaria Municipal de Ensino e Secretaria Estadual de Ensino.

Conforme a Portaria nº 83, de 27 de abril de 2022, são requisitos dos candidatos a bolsa de Supervisor de Iniciação à Docência:

- a) Ser professor no magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública, com experiência mínima de 2 anos.
- b) Estar em exercício na escola vinculada ao projeto PIBID, com prática efetiva de sala de aula.
- c) A bolsa de iniciação à docência terá duração de até 18 (dezoito) meses.
- d) A concessão das bolsas e o repasse dos recursos de custeio e capital estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da Capes;
- e) A concessão de bolsa de supervisor está condicionada ao número de alunos de licenciatura inscritos nos respectivos subprojetos, sendo que, cada supervisor deverá atender no mínimo 8 e no máximo 10 bolsistas de iniciação à docência.

1.4. CRONOGRAMA

 Atividades 	 Data
Lançamento do edital de seleção dos bolsistas	06/02/2024
Período de inscrição	06/02/2024 a 07/02/2024
Resultado	08/02/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: pibid@fef.edu.br 00h do dia 06 de fevereiro de 2024 às 23h59min do dia 06 de fevereiro de 2024. Os candidatos deverão enviar cópias digitalizadas dos documentos listados abaixo:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Termo de compromisso e responsabilidade preenchido (Anexo II);
- c) Declaração da escola comprovando que está em efetivo exercício há pelo menos dois anos na educação, preferencialmente com experiência de sala de aula;
- d) Cópia do diploma de graduação e/ ou titulação;
- e) Cópia da cédula de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Fotocópia do comprovante de votação na última eleição;
- h) Curriculum da Plataforma Capes de Educação Básica;
- i) Declaração de disponibilidade assinada (Anexo III);

3. DEFINIÇÃO E REQUISITOS DO PROFESSOR SUPERVISOR DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Poderão se candidatar às bolsas de professor supervisor de iniciação à docência os professores das escolas públicas e municipais conveniadas ao PIBID/FIFE e que atendam os seguintes requisitos:

- a) ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, com experiência mínima de 2 anos no magistério;
- b) dispor-se a participar como coformador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o coordenador de área do subprojeto;
- c) estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto imediatamente após ser aprovado pela Capes;



- d) ter disponibilidade para atuar no mínimo 8 (oito) horas semanais no trabalho de orientação e supervisão dos bolsistas na escola e/ou na universidade, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares;
- e) ter disponibilidade para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo reuniões com o coordenador do subprojeto e o coordenador do projeto institucional, e atividades de formação, sempre que convocado, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares;
- f) possuir formação superior, preferencialmente na área de conhecimento na qual atuará como supervisor;
- g) não estar licenciado/afastado da escola, durante o período de execução do projeto.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Os candidatos selecionados comprometem-se a desenvolver o plano de trabalho de seu curso, aprovado no Edital Capes nº 02/2022 bem como:

- a) Informar ao coordenador do subprojeto alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID.
- b) Coletar os dados cadastrais dos alunos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação e informar alterações em tais dados, repassando as informações ao coordenador do subprojeto, conforme as normas do Programa.
- c) Controlar a frequência dos alunos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador do subprojeto.
- d) Acompanhar as atividades presenciais dos alunos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares.
- e) Participar de seminários regionais do PIBID, realizando todas as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância, quando convocado.
- f) Preencher documentos de acompanhamento das atividades dos alunos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação e enviá-los ao coordenador do subprojeto, sempre que solicitado.
- g) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, disponibilizando tempo de, no mínimo, 8 horas semanais para: atividades de supervisão dos alunos bolsistas de iniciação à docência; participação em reuniões na FIFE; participação em eventos de qualificação da docência, promovidos pelo PIBID.

h) Manter com os bolsistas de iniciação à docência e com a coordenação do PIBID relação de cordialidade e compromisso com a qualificação da docência e do ensino.

i)) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/portal/> que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.

j) Abrir conta bancária (na modalidade corrente e individual) e apresentar os dados no momento do cadastramento. A conta corrente deve ser pessoal e individual (não pode ser conta-salário nem conjunta e preferencialmente no **Banco do Brasil**).

5. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

O não atendimento às disposições deste edital e comprovada a inadequação da conduta do professor supervisor para assumir ou manter a bolsa supervisor de iniciação à docência implicará no desligamento e posterior substituição do supervisor.

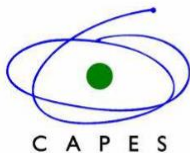
Na hipótese de ocorrer o desligamento de um bolsista, poderá ser feita, a critério das FIFE, a substituição do professor por outro que estiver na lista de espera vigente. O substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de conclusão do programa PIBID/FIFE.

A solicitação de desligamento deverá ser entregue em formulário específico até o dia 07 de cada mês, sendo que, se realizada depois desta data, o bolsista deverá realizar as atividades do respectivo mês, ou devolver a bolsa para a Capes.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos supervisores será classificatória e consistirá em:

- a) Graduação e/ ou titulação (GT) – peso 3
- b) Curriculum na Plataforma Capes de Educação Básica (CPC) – peso 3



c) Questionário técnico de avaliação (QTA) – peso 4

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 07 de fevereiro de 2024, no site www.fef.br.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O suporte financeiro para sustentação do PIBID/FIFE é proveniente de recursos do PIBID/Capes, com a devida contrapartida prevista nas normas vigentes e sua implementação está condicionada à liberação dos recursos correspondentes.

8.1. O supervisor que não cumprirem todas as exigências deste Edital e, por conseguinte, forem desligados do programa, ficará impedido de participar de outros editais do PIBID/FIFE pelo período de 1 (um) ano.

8.2. A Bolsa de supervisor a Iniciação à Docência não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a FIFE.

8.3. Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pela Comissão de Acompanhamento do PIBID-FIFE e pela Diretoria Acadêmica da IES.

Fernandópolis, 06 de fevereiro de 2024.

Ocimar Antônio de Castro
Diretor Acadêmico
Faculdades Integradas de Fernandópolis
FIFE

Osmar Caôn Filho
Coordenador Institucional do PIBID
Faculdades Integradas de Fernandópolis
FIFE



ANEXO I – Edital nº 02/2024 – PIBID/FIFE

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Senhor Coordenador

Solicito minha inscrição no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/FIFE, nos termos especificados no Edital nº 002/2024 – PIBID/FIFE de 06 de fevereiro de 2024.

Declaro estar ciente e de pleno acordo com os termos do Edital e que as informações prestadas durante o processo seletivo são verdadeiras, sob pena de ser desclassificado(a).

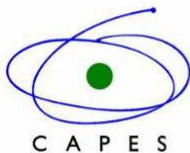
Professor(a):		
Data Nascimento: / /		
Escola parceira do Pibid:		
Tempo de efetivo exercício na escola parceira:		
Subprojeto para o qual está se candidatando:		
Curso em nível superior:		
Ano de conclusão do Curso:		
Recebe alguma bolsa? (____) Não (____) Sim. Qual?		
Endereço:		Nº:
CEP:	Cidade:	Bairro:
Telefone(s):		E-mail:
CPF:	Título de Eleitor:	
RG:	Órgão Exp.:	Data de Emissão: / /

N. Termos

P. Deferimento

Fernandópolis/SP, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do candidato(a)



ANEXO II - Edital nº 02/204 – PIBID/FIFE
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, _____, Professor de _____, em _____, concorrente a uma bolsa de supervisão de Iniciação à Docência, conforme Edital no 02/2024 PIBID/FIFE, de 06 de fevereiro de 2024, caso seja selecionado, assumo os seguintes compromissos:

- a) informar ao coordenador do subprojeto alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- b) coletar os dados cadastrais dos alunos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação e informar alterações em tais dados, repassando as informações ao coordenador do subprojeto, conforme as normas do Programa;
- c) controlar a frequência dos alunos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador do subprojeto;
- d) acompanhar as atividades presenciais dos alunos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares;
- e) participar de seminários regionais do PIBID, realizando todas as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância, quando convocado;
- f) preencher documentos de acompanhamento das atividades dos alunos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação e enviá-los ao coordenador do subprojeto, sempre que solicitado.
- g) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, disponibilizando tempo de, no mínimo, 8 horas semanais para: atividades de supervisão dos alunos bolsistas de iniciação à docência; participação em reuniões nas FIFE; participação em eventos de qualificação da docência, promovidos pelo PIBID;
- h) manter com os bolsistas de iniciação à docência e com a coordenação do PIBID relação de cordialidade e compromisso com a qualificação da docência e do ensino.

// 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO III - Edital nº 02/2024 – PIBID/FIFE
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, declaro para os devidos fins, assumir as atividades do Programa de Iniciação à Docência – PIBID/FIFE, logo que convocado (a) pelo subprojeto de _____ desta IES.

____/____/ 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO IV - Edital nº 02/2024 – PIBID/FIFE

QUESTIONÁRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Responda às questões abaixo de forma objetiva e manuscrita, a fim de que possamos avaliar suas intenções em participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

Candidato(a):

1. O que o motivou a escolher o seu curso de graduação?

2. Você executa ou já executou alguma atividade extracurricular pertinente ao curso de graduação no qual pretende atuar como supervisor? Se sim, comente-a.

3. Quais poderão ser as suas principais contribuições como supervisor nesse projeto e qual a sua disponibilidade para executá-lo?

___/___/2024

Assinatura do(a) Candidato(a)